

Conflito agrário terá Corte própria

BRASÍLIA — Os conflitos fundiários serão julgados por um juiz especial, com competência exclusiva para questões agrárias, de acordo com decisão tomada ontem pela Constituinte. Ganhou com isto a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, que sempre defendeu um juizado especial para a questão fundiária.

“Trata-se de uma conquista importante para a luta do camponês, do posseiro e do trabalhador rural”, diz o deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), que acredita especialmente na agilização que uma justiça especializada dará ao julgamento de conflitos agrários. Na Constituinte, a idéia surgiu a partir de uma emenda do deputado Roberto Freire (PCB-PE).

“O mais importante”, destacou Roberto Freire, “é que não estamos criando nenhuma estrutura nova ou novos empregos. Há apenas a figura de um juiz com grande flexibilidade, de forma que não precisa ser um juiz de fórum. Pode ser um juiz itinerante. Esta era, aliás, a idéia defendida pelo deputado Gérson Peres (PDS-PA), tendo em vista a realidade de seu estado onde são frequentes os problemas fundiários”. A tese de Peres era de que se estabelecessem varas agrárias a partir dos tribunais federais em cada estado. O texto constitucional prevê o deslocamento do juiz até o local do conflito sempre que necessário à eficiente prestação jurisdicional. Na opinião de Peres, a vantagem das varas agrárias itinerantes é que, resolvido o conflito, elas poderiam se transferir para outro município em que fossem necessárias, evitando assim estruturas permanentes para problemas conjunturais.

Quando o ex-ministro Dante de Oliveira se empenhou pela criação da justiça agrária e entusiasmou os Tribunais de Recursos, a quem as varas especializadas estariam vinculadas, imaginou uma justiça federal. O projeto acabou engavetado, primeiro pelo recesso de meio de ano e em seguida pelo recesso branco causado pela campanha eleitoral de 86. Mas a questão do vínculo ainda era objeto de discussão momentos antes da votação.

O deputado Arruda Sampaio (PT-SP) defendia a idéia do juiz federal especial, argumentando temer o aspecto oligárquico das justiças estaduais. Roberto Freire, ao contrário, defendia a tese do juiz estadual e justificava: “A justiça é mais democrática quando mais próxima da coletividade, porque mais sujeita às pressões populares e pode ser criada imediatamente. Até hoje, a justiça do trabalho, que é federal e tem 40 anos, enfrenta dificuldades de implantação em alguns municípios”.



Constituinte retomou ritmo acelerado e aprovou boa parte do capítulo sobre o Judiciário

Supremo vai julgar apenas assuntos constitucionais

BRASÍLIA — A idéia da criação de um Tribunal Constitucional, em substituição ao Supremo Tribunal Federal, foi sepultada ontem no plenário da Assembleia Nacional Constituinte. Ela recebeu os votos favoráveis de 130 constituintes e os contrários de 263, registrando-se ainda duas abstenções. Com a nova Constituição, o STF passará a julgar exclusivamente assuntos constitucionais.

A criação do Tribunal Constitucional foi tentada, inicialmente, na fase das subcomissões, sendo rejeitada, no entanto, pela Comissão de Sistematização. Também o texto do *Centrão* mantinha o Supremo Tribunal Federal. O deputado Uldurico Pinheiro (PMDB-BA) insistiu com a idéia do Tribunal Constitucional, apresentando emenda que foi defendida pelo deputado Nelson Friedrich (PMDB-PR) e pelo senador José Paulo Bisol (PMDB-RS), mas acabou rejeitada.

Composição — O Supremo Tribunal Federal será composto por 11 ministros. A nomeação dos ministros será do presidente da República, mas a escolha dos nomes terá de receber o apoio prévio da maioria do Senado

Federal. O deputado Plínio Arruda Sampaio (PT-SP) tentou atribuir mandato de 12 anos aos integrantes do STF, extinguindo a vitaliciedade do cargo, mas foi voto vencido. A proposta do representante petista recebeu apenas 162 votos contra 229 e três abstenções.

Com a nova estrutura do Poder Judiciário, o Supremo Tribunal Federal deixará de ser a instância de recursos extraordinários, como acontece hoje, para se encarregar somente dos assuntos constitucionais. Caberá ao STF, por exemplo, julgar e processar, originalmente, ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual.

Os crimes comuns do presidente da República, dos ministros de Estado, dos representantes do Congresso Nacional, do procurador-geral da República e dos membros do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores e os do Tribunal de Contas da União serão julgados também pelo STF. O Supremo julgará ainda *habeas corpus*, mandados de segurança, *habeas data* e mandados de injunção que forem impetrados contra as mesmas autoridades.

Delegados fazem constituinte retirar proposta

BRASÍLIA — O deputado Antônio de Jesus (PMDB-GO) disse que o lobby dos delegados dentro da Constituinte impediu que ele apresentasse proposta que impedia os policiais de instaurar inquéritos e submeter acusados a torturas. “Tive de retirar minha emenda porque enfrentei pressões terríveis, de todos os setores, desde associações de delegados a constituintes insuspeitos”, conta o deputado.

Se a emenda tivesse sido aprovada, seriam criados os Juizados de Instrução Criminal, que passariam a cuidar de todos os inquéritos. Os delegados de polícia seriam auxiliares desses juizados. A proposta do deputado recuperava texto da Comissão de Sistematização que remetia à legislação ordinária a criação dos tribunais de instrução criminal. O substitutivo do *Centrão* suprimiu essa parte do texto.

Antônio de Jesus, autor da emenda ao regimento da Constituinte que tornou obrigatória a Bíblia aberta em todas as sessões da assembleia, diz que nunca foi tão procurado em sua vida. “Delegados telefonavam para minha casa e pediam para eu retirar a emenda; constituintes faziam romaria ao meu gabinete”. Entre esses constituintes, Antônio de Jesus citou Farabulini Júnior (PTB-SP), João de Deus (PTB-RS) e José Tavares (PMDB-PR), todos delegados de polícia de carreira e o líder do PMDB, Ibsen Pinheiro (RS), que alegou ter recebido um pedido dos delegados para que convencesse seu companheiro a desistir da proposta.

José Tavares, que abandonou a carreira de delegado de polícia em 1977, justifica sua pressão: “Fui um dos que mais visitou o Antônio de Jesus. Fiz ver a ele a inoportunidade de sua emenda. Ela acabaria com a carreira dos delegados de todo o país. Nós aqui temos a vontade de aprovar muita coisa ideal. A proposta de Antônio de Jesus é ideal. Mas nem sempre temos condição política de aprovar aquilo que desejamos para o país. Nesse momento, não era a melhor proposta para o país”.

Mas nem todos os constituintes ligados à polícia concordam com a retirada da emenda Antônio de Jesus. José Freire (PMDB-GO), ex-secretário de Segurança Pública, diz que a atitude de seu conterrâneo foi um desastre.

STF deixa de avocar processos

O Supremo Tribunal Federal perdeu uma batalha importante na Constituinte. O plenário decidiu retirar do STF o poder de avocar um processo em julgamento numa instância inferior, que lhe foi conferido na reforma do judiciário de 1977, que deu origem ao “pacote de abril” e que o *Centrão* queria manter.

— Fico espantado de ver colegas juristas defendendo uma excrescência dessas e triste por saber que o Supremo está interessado nela — disse da tribuna o deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), que lembrou que a medida fere o direito constitucional de todo cidadão de ser julgado pelo juiz local e de recorrer da decisão. Na prática, o poder de avocar um processo faz do STF a instância única e suprema.

O deputado Egidio Ferreira Lima (PMDB-PE) e o senador Leite Chaves

(PMDB-PR) defenderam o dispositivo do texto do *Centrão* dizendo que ele, em casos graves, é um instrumento necessário para a administração da justiça, evitando danos irreparáveis.

Posto em votação, o texto do *Centrão* obteve a maioria dos votos: 249 sim, 176 não e cinco abstenções. Mas, como se tratava de um desaque para votação em separado — nesse caso, o texto só é mantido se obtiver 280 votos —, o dispositivo foi suprimido. O deputado Oscar Correa (PFL-MG), filho do ministro do STF e presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Oscar Dias Correa, ainda apresentou emenda que, com outra redação, tentava reintroduzir no texto o dispositivo derrubado. Mas o plenário confirmou a votação anterior e rejeitou a emenda por 255 votos contra, 179 a favor e doze abstenções.

Brasília — Gilberto Alves



27/10/86

Barbosa: punido por denunciar

Fim de votação secreta anima juiz afastado

PORTO ALEGRE — Ao acabar com as votações secretas e decisões imotivadas — as sessões deverão ser públicas, com identificação dos magistrados e justificativa das decisões —, a Constituinte trouxe alguma espeçança para o juiz gaúcho Luís Francisco Correa Barbosa, de 42 anos, que luta há quase quatro anos para voltar a atuar como magistrado: foi posto em disponibilidade em 1984 depois que denunciou como ilegal e imoral um convênio assinado pela Associação dos Juizes (Ajuris) com a Caixa Econômica estadual. Pelo convênio, os magistrados retiravam empréstimos pessoais em troca de dinheiro proveniente de depósitos judiciais, que era carreado para a Caixa.

Barbosa diz que foi essa a razão pela qual viu-se afastado da comarca de Sapucaia do Sul (a 27 quilômetros de Porto Alegre) pelo Tribunal de Justiça, embora o tribunal garanta que houve irregularidades funcionais — morosidade de processos, divergências com advogados, favorecimento em ações da própria mulher, que é advogada, entre outras. Ele já iniciou 61 processos, *habeas corpus*, e mandados de segurança, entre outros recursos contra o Poder Judiciário e dezenas de desembargadores e juizes, pelos quais também é processado.

Em boa parte, os argumentos de Luís Barbosa são rejeitados em sessões secretas. Em julho de 1984, ele prendeu a cúpula policial que fora prendido, sendo afinal detido num quartel da Brigada Militar pelo secretário de Segurança, Augusto Berthier, e solto através de *habeas corpus* no STF. Daí em diante, passou a viver com apenas 42% dos vencimentos. Ele presta assistência jurídica a associações de bairros e sindicatos e se considera “o último dos cassados no estilo de 64, sem explicações”.

Como exemplo de arbitrariedade em seu caso, cita os três anos que o mandato de segurança que impetrou para ser reintegrado levou para chegar ao Supremo Tribunal Federal. O mandato está desde dezembro no STF, mas ainda não foi julgado. Também alega que levou um ano e meio para conseguir — e somente no Tribunal Superior Eleitoral — uma certidão de uma sessão no TRE gaúcho.



Decidido a esclarecer as dúvidas, Serra (D) foi a Delfim

Serra diz que privilégio no Imposto de Renda acaba

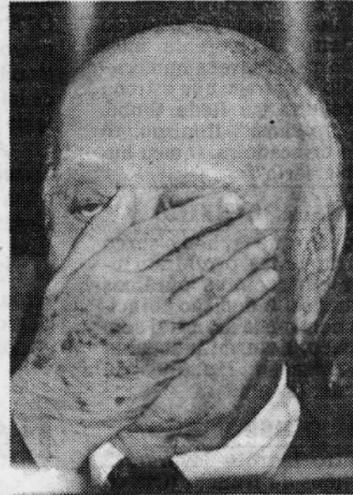
BRASÍLIA — O deputado José Serra (PMDB-SP) garantiu que as dúvidas ainda existentes na Constituinte sobre a manutenção dos privilégios que militares, parlamentares e magistrados têm no pagamento do Imposto de Renda serão dissipadas quando for votado o capítulo do sistema tributário.

A controvérsia surgiu com a aprovação de um artigo prevendo que os vencimentos de militares e juizes “estão sujeitos aos impostos gerais, inclusive o de Renda”. Há a interpretação de que vencimento possa ser entendido apenas como a parte fixa, justamente a menor parcela dos rendimentos.

Já em relação aos deputados e senadores, a palavra vencimento foi trocada por remuneração — que alcança também

os jetons recebidos por cada sessão, até agora isentos de tributação. Mesmo nesse caso, há dúvida sobre a possibilidade de se isentar do Imposto de Renda outras vantagens concedidas aos parlamentares, como auxílio-moradia e passagens aéreas.

“Nós vamos dirimir todas as dúvidas”, garantiu o deputado José Serra. Ele explicou que o capítulo tributário dirá expressamente que militares, magistrados e parlamentares pagarão Imposto de Renda “sobre proventos de qualquer natureza”. É uma expressão mais ampla que, em sua opinião, não permite qualquer dúvida. Como não há nenhuma emenda modificando a expressão, Serra previu que “isso é que vai valer”.



Ulysses deplora nova pane

Nem a pane do computador atrasa sessão

BRASÍLIA — O computador que registra os votos no plenário da Constituinte entrou em pane às 19h30m de ontem, duas horas e meia antes do fim previsto da sessão, provocando a interrupção dos trabalhos. Apesar do incidente, o dia foi um dos mais produtivos da Constituinte. Ela votou quase a metade do capítulo do Poder Judiciário, um dos mais longos da nova Carta. O quórum foi alto: na última votação, participaram mais de 440 parlamentares.

— Estou desolado com esse problema técnico — disse Ulysses aos constituintes, depois que os técnicos levaram 15 minutos tentando descobrir, sem sucesso, a causa do defeito no painel eletrônico.

Ele advertiu os constituintes de que hoje haverá sessões de manhã, de tarde e de noite, apesar do defeito no painel eletrônico. “Se for preciso, importamos o alemão”, brincou Ulysses, referindo-se ao técnico Has, da AEG Telefunken, que, no início dos trabalhos do plenário, veio ao Brasil e em um dia descobriu por que o computador não estava funcionando.

Idéias

Quem está por dentro das coisas, tem idéias.

TODOS OS SÁBADOS NO JORNAL DO BRASIL